



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2005.

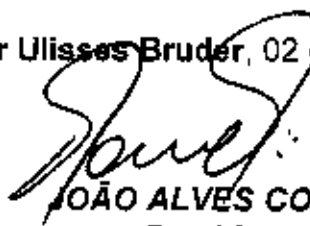
Autora: Mesa Executiva.

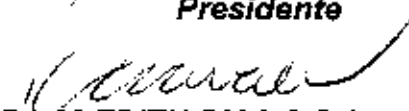
Referenda Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município e a Associação Comunitária João Paulino Vieira Filho.

Art. 1.º Fica referendado o incluso I **Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira** celebrado, em 14 de janeiro de 2005, entre o **Município** e a **Associação Comunitária João Paulino Vieira Filho**, conforme Mensagem n. 65/2005 do Poder Executivo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de setembro de 2005.


JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente


Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 065/2005

Maringá, 17 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente:

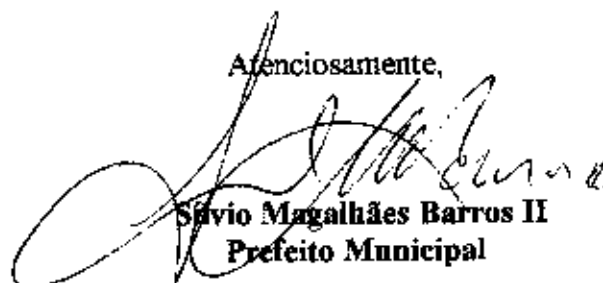
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, nos termos do Artigo 35, § 1.º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, para *ad referendum* dessa Colenda Câmara, o incluso I Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em 14 de janeiro de 2005, entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e a seguinte instituição:

1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO

Tal Aditivo a Termo de Cooperação visa o repasse, pelo Município, de importância financeira à instituição, em forma de subvenção social, proveniente de previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo à execução do projeto “Centro de Referência da Assistência Social / Casa da Família”. Caso a instituição não utilize o recurso repassado pelo Município, de acordo com o objeto do referido Termo, deverá restituir tais valores ao Município, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,



Sívio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ-PR